

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de Abril de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), João Arthur Mohr (Membro Suplente), Fernando Bueno de Castro (Membro Titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular), Welby Pereira Sales (membro titular), Carlos Eidam de Assis (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados o senhor Daniel Romanowski – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, Sr. João Paulo Ribeiro Santana, Diretor Ambiental da APPA, e o Sr. Marcus Vinicius Freitas dos Santos, Diretor Jurídico da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **2)** deliberar sobre a aprovação de abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada, homologada pela SENIOR SISTEMAS através de canal ouro, para prestar serviços de suporte técnico, implantações, customizações, melhorias, manutenções corretivas, manutenções preventivas, treinamentos e atualizações de versões por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Termo de Referência, protocolo **15.908.791-3; 3)** Deliberar sobre a aprovação de abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma da lei, por período até de 60 meses, a partir da data da ordem de serviço, desde que seja de interesse de ambas as partes, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantidades e características constantes do Termo de Referência, protocolo **16.077.971-3; 4)** Convalidar a “aquisição de kits de alimentos para distribuição aos caminhoneiros nos Portos do Paraná”, conforme estabelecidas no Termo de Referência, protocolo nº **16.497.813-3; 5)** Convalidar a “contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão operacionalização e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de Abril de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviço em geral e efetivo da Portos do Paraná”, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes no Termo de Referência, sendo que a atuação se restringe ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, processo protocolado sob nº **16.491.240-0; 6)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** Foi Realizada a Apresentação do Relatório Gerencial pelo Diretor de Operações da APPA, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior; **No item “2” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada, homologada pela SENIOR SISTEMAS através de canal ouro, para prestar serviços de suporte técnico, implantações, customizações, melhorias, manutenções corretivas, manutenções preventivas, treinamentos e atualizações de versões por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme Termo de Referência, protocolo **15.908.791-3; No item “3” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, podendo ser prorrogado na forma da lei, por período até de 60 meses, a partir da data da ordem de serviço, desde que seja de interesse de ambas as partes, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantidades e características constantes do Termo de Referência, protocolo **16.077.971-3; No item “4 da Ordem do Dia:** Foi convalidada a “aquisição de kits de alimentos para distribuição aos caminhoneiros nos Portos do Paraná”, conforme estabelecidas no Termo de Referência, protocolo nº **16.497.813-3; No item “5” da Ordem do Dia:** Foi convalidada a “contratação de pessoa jurídica de direito privado para a gestão operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem) e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 24 de Abril de 2020

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviço em geral e efetivo da Portos do Paraná”, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes no Termo de Referência, sendo que a atuação se restringe ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, processo protocolado sob nº **16.491.240-0**; **No item “6” da Ordem do Dia:** Foi deliberado que a data da próxima reunião ordinária deste Conselho será 29 de maio de 2020, às 09:00. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

ASSINADO DIGITALMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO BUENO DE CASTRO

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

GIOVANI DA SILVA FERREIRA

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

WELBY PEREIRA SALES

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

Diretor de Operações Portuárias da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA

Diretor Ambiental da APPA

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Diretor Jurídico da APPA

Documento: **ATADA68REUNIAOORDINARIACONSAD.pdf**.

Assinado por: **Fernando Bueno de Castro** em 24/04/2020 14:52, **Luiz Teixeira da Silva Junior** em 24/04/2020 14:55, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 24/04/2020 15:21, **Joao Paulo Ribeiro Santana** em 24/04/2020 15:25, **Giovani da Silva Ferreira** em 24/04/2020 15:40, **Nilson Hanke Camargo** em 24/04/2020 15:45, **Ten.-cel. Qopm Welby Pereira Sales** em 24/04/2020 15:47, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos** em 24/04/2020 15:56, **Carlos Eidam de Assis** em 24/04/2020 16:15, **Leandro Pazzetto Arruda** em 24/04/2020 17:44, **Daniel Romanowski** em 27/04/2020 08:50.

Inserido ao protocolo **16.549.788-0** por: **Deize Lucia Correia** em: 24/04/2020 13:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
73908b1a5f29fe3ce554cbd10dc2c01f.